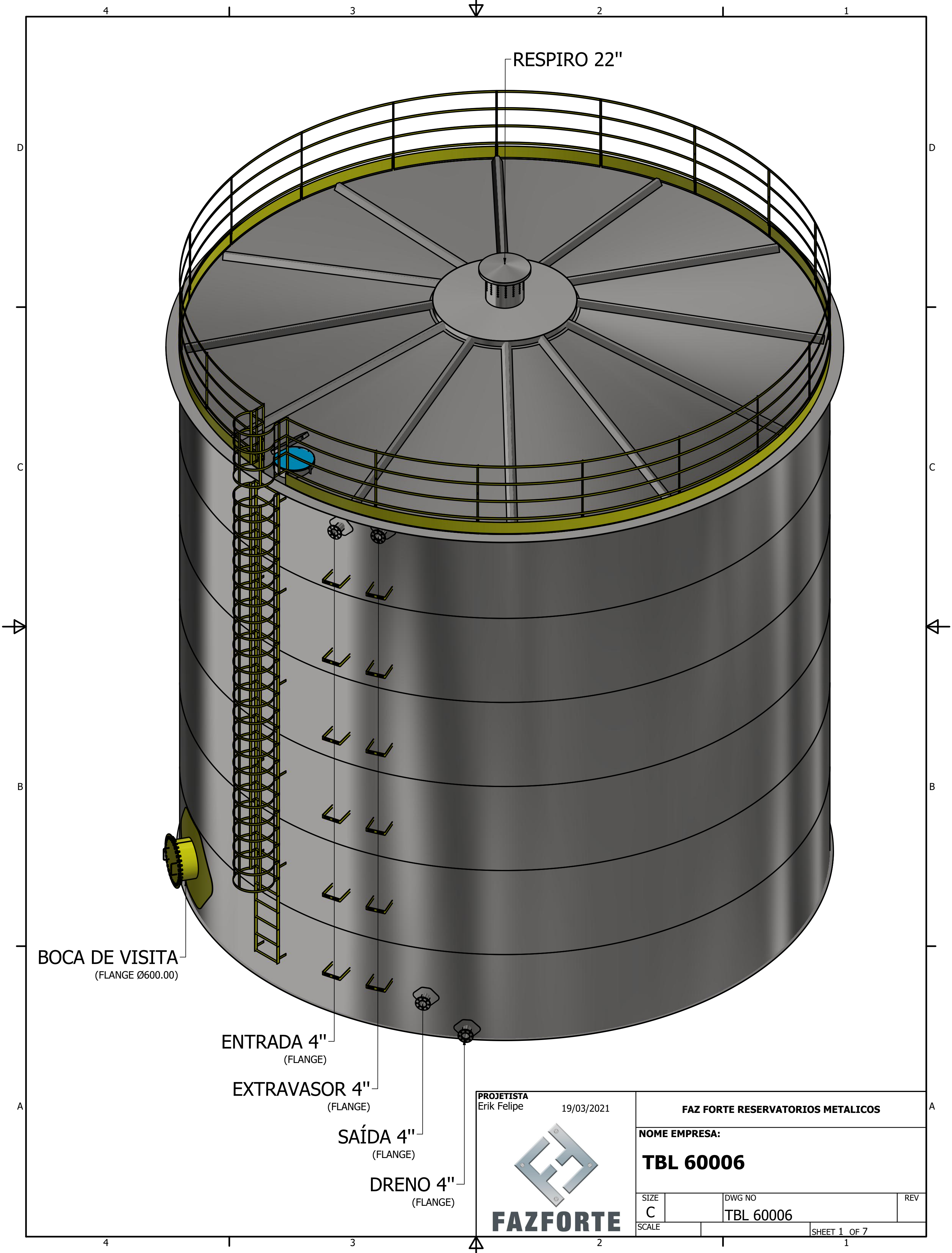




BOCA DE VISITA  
(FLANGE Ø600.00)

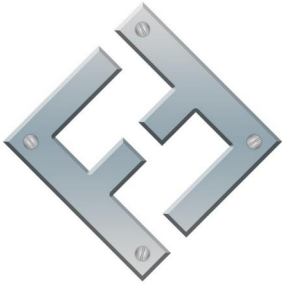
ENTRADA 4''  
(FLANGE)

EXTRAVASOR 4''  
(FLANGE)

SAÍDA 4''  
(FLANGE)

DRENO 4''  
(FLANGE)

PROJETISTA  
Erik Felipe 19/03/2021



**FAZFORTE**

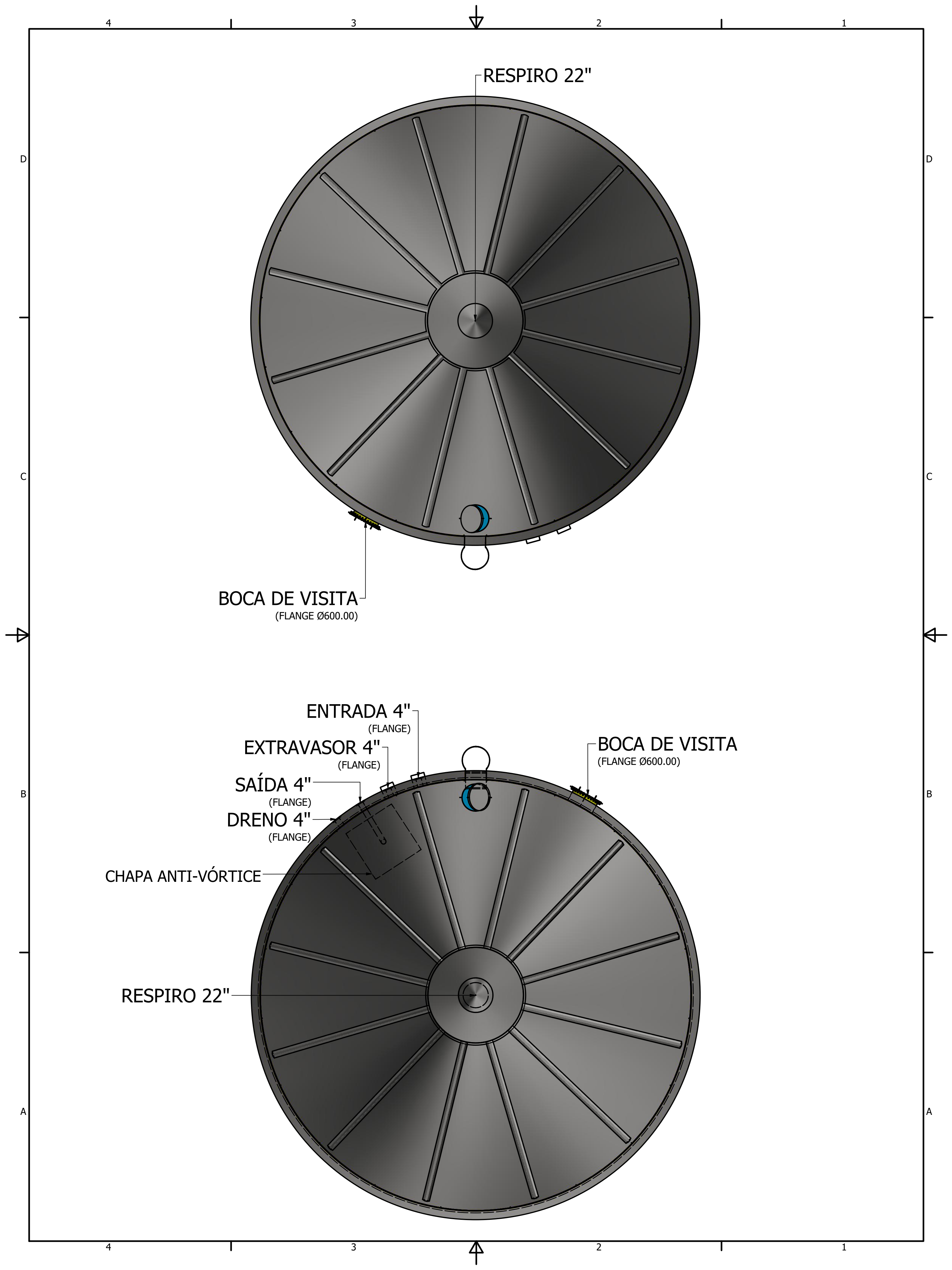
**FAZ FORTE RESERVATORIOS METALICOS**

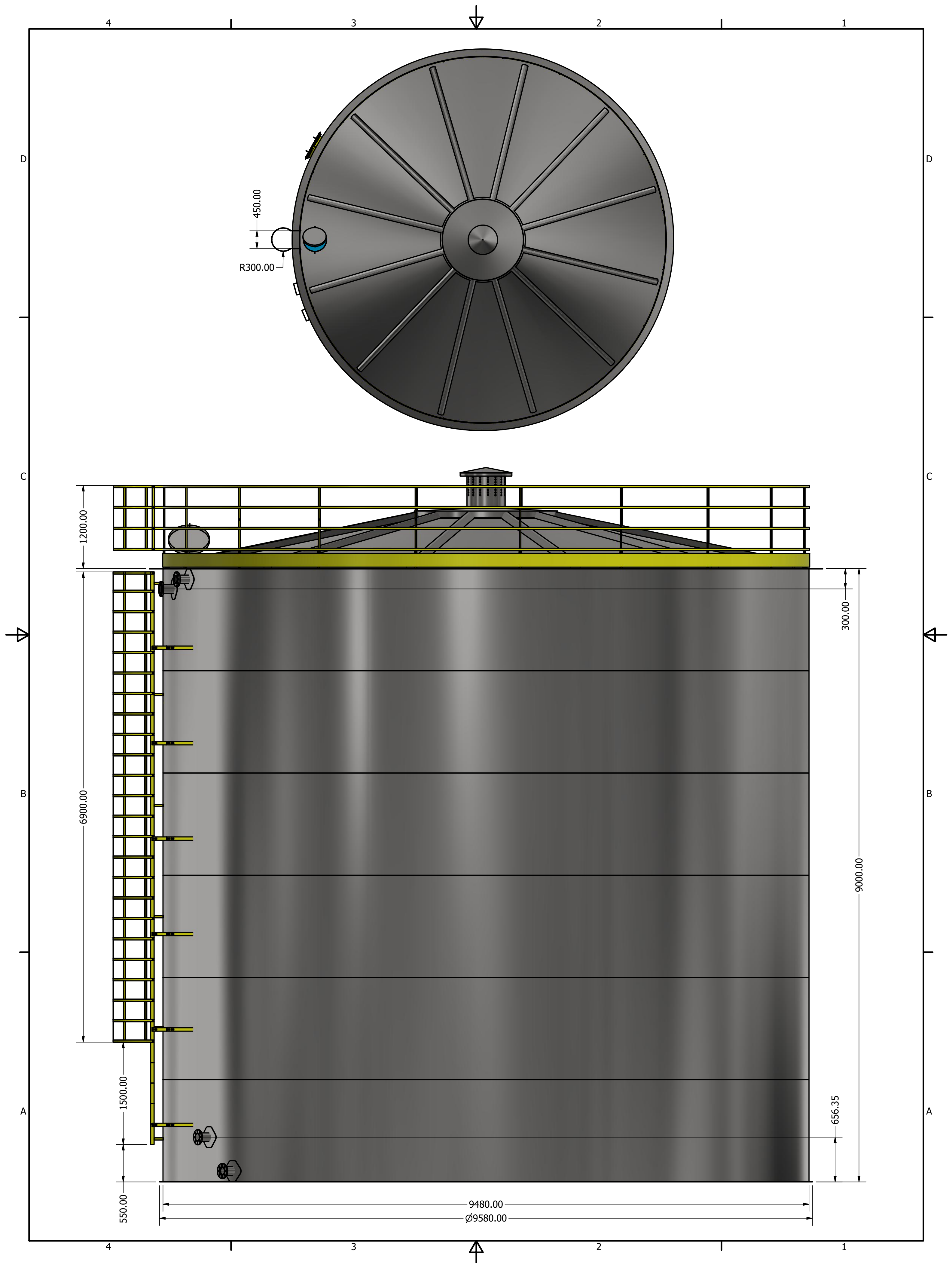
NOME EMPRESA:

**TBL 60006**

|           |                     |     |
|-----------|---------------------|-----|
| SIZE<br>C | DWG NO<br>TBL 60006 | REV |
| SCALE     | SHEET 1 OF 7        |     |











4

3

2

1

**ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 0,30m  
ENTRE BARRAS VERTICAIS**

NORMA TÉCNICA NR-12.  
VERIFIQUE EM ITEM DE NOTA:  
12.76.1:  
a) possuir barras verticais com espaçamento máximo de 0,30m entre si;

**ESPAÇAMENTO MÁXIMO  
ENTRE AROS DE 0,30m**

NORMA TÉCNICA NR-12.  
VERIFIQUE EM ITEM DE NOTA:  
12.76 As escadas fixas do tipo marinheiro devem ter:  
h) espaçamento entre barras horizontais de 0,25m a 0,30m;

**AROS**

BARRA CHATA 1 ¼" #3,17mm

**BARRAS VERTICAIS**

BARRA CHATA 1 ¼" #3,17mm

NORMA TÉCNICA NR-12.  
VERIFIQUE EM ITEM DE NOTA:  
12.76 As escadas fixas do tipo marinheiro devem ter:  
a)dimensionamento, construção e fixação seguras e resistentes,  
de forma a suportar os esforços solicitantes;  
b)constituição de materiais ou revestimentos resistentes a intempéries e corrosão,  
caso estejam expostas em ambiente externo ou corrosivo;



**AÇO DE CONSTRUÇÃO (VERGALHÃO) 1"**  
(Conforme foto acima, onde as ranhura funciona como antiderrapante)

NORMA TÉCNICA NR-12.  
VERIFIQUE EM ITEM DE NOTA:  
12.76 As escadas fixas do tipo marinheiro devem ter:  
k) barras horizontais de 0,025m a 0,038m (trinta e oito milímetros) de diâmetro;  
l) barras horizontais com superfícies, formas ou ranhuras a fim de prevenir deslizamentos;

**BARRA CHATA 50,8mm #4,75mm**

NORMA TÉCNICA NR-12.  
VERIFIQUE EM ITEM DE NOTA:  
12.76 As escadas fixas do tipo marinheiro devem ter:  
i) espaçamento entre o piso da máquina ou da edificação e a primeira barra não superior a 0,55m;

D

D

C

C

B

B

A

A

300.00  
300.00

300.00  
300.00  
300.00

300.00  
300.00  
300.00  
540.00

4

3

2

1

